PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 19/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, a limpeza das margens do rio de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, tendo ocorrido chuvas que causaram até enchentes, remoção de bancos de areia, árvores foram arrancadas, mato e as pragas cresceram rapidamente, a margem do Rio Verde precisa ser limpa, e precisa fazer roçadas, remover as árvores caídas, retirada de entulhos e de materiais das casas que foram destruídas pelas forças das águas. Indico ao Prefeito Municipal, total empenho na solução dessas necessidades, apresentadas pelo nosso Município. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP